



**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA, DA
QUALIFICAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra ou do serviço daquele.

A justificativa para o Processo Administrativo de Emergencial para Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.**

Foi observada todas as necessidades e com isso a empresa **ANDRADE CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.753.698/0001-84**, com o valor total de **R\$ 1.078.694,88 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, atendeu as exigências necessárias para a sua escolha, os valores apresentados estão condizentes com as estimativas de preços praticados no mercado e os documentos foram apresentados de acordo com as exigências, conforme o artigo nº 72, incisos V, VI e VII da Lei Federal 14.133/2021.

A razão da escolha do contratado foi atribuída a extrema necessidade conforme descrito no Termo de Referência. Exposta toda a urgência contida no Processo de Dispensa Emergencial, visa garantir o funcionamento das atividades públicas da administração do Município.

Em face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entende-se que foram atendidos todos os requisitos formais para a contratação. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa emergencial para a referida contratação.

Nesse diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha e assim foi feito.

Desta forma, solicita-se que seja acatado o presente pedido para a contratação da referente empresa, conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 04 de fevereiro de 2025

José Sávio de Luna

Secretário Municipal de Infraestrutura de Cupira-PE